



ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

Ministério das Finanças

Nomeia definitivamente Velhinho Calulo Praia, Adérito Francisco Sebastião, Joana Fernando, Macaia Sofia Sicoçola, Maria Eugénia Marques Falcão, Cláudio António da Silva Francisco, Madalena Leopoldina Gange, Célia Regina Xisto de Abreu, Eugénia Kavayowanavo Hihangua Francisco Fuchi, Raquel Dulce Duma Berner Júlio, Abel José Luciano, Albino do Rosário, Adão Taveira Sebastião Freitas, Eva Manuela Gamboa João, Leonor de Fátima Araújo Rodrigues Ferreira, Pascoal Domingos Sebastião, Miquelina Alexandrina da Cunha Rosa, Yuri Ginga Neto da Rosa, Virgílio Francisco Baião, Dulce Maria Campos Baptista José, Lúcia Maria Francisco, Madalena Abel António Bumba, Umbelina Valenga Liauca Solunda, Ana Paula Victoriano Adolfo, Mário Jorge Correia João, António Artur Jesus Ferreira, Domingos Agostinho António, Gaspar João Manuel, Isabel Agostinho Mendes Lourenço, Américo de Jesus Bento, Bernardo Constantino Manuel Francisco, Apolinário Bebeka, Arnaldo Miguel Adão, Domingas Eduarda da Silva Moraes Gaspar, Eduardo Augusto Katundungu, Neusa Elisa Campos Lourenço, Job Manuel, Virgílio Pedro Cabungula Tari, Júlia Maria Lopes Cordeiro, Valter Araújo Nicolau, Vicente Francisco Menezes da Rocha, Heliandro dos Anjos Tanganhica da Rosa, Américo António Balsa, Eugénia Barradas Borges, Zorcy Kebdiela Coelho Dumbo, Destino Tiago, Emília Narciso André, Antónia José Amaro, Emília Patrícia Chingi, Catarina Vissapa, Marcela Bernardo António, Antenor Osvaldo Aurélio Dias, Esmeraldo Leonardo, Osório Gracez Sahuca Pena, Alfonsina Mbikila Bento Morais, Armando Capusso David Adolfo, Silveiro de Jesus Munembandja, Perpétua Cândida da Natividade Ndeiteletele, Paulina Baptista Ganga, Maria da Conceição Ecuva Sanoloti, Dora Chindecassee, Geny Olga Cassova, Felisbela Lastimosa Guilhermina César, Amália Jesus Baptista Sacahuma, Cristina Maria Piedade Fernandes Firmino, Maria Augusta Caine de Tchifulo Pedro, Manuel Lucas Batata, Ilda de Fátima Silva Almeida Martins, Ilda da Conceição Pintal Chilanda, Wilson Hermenegildo António André, Helena Domingos Figueiredo, Miguel Simão Paulo, Vânia Abreu Francisco Ndala, Carolina Bimbi Gomes Morais Chitundo, Rosalina Bela Jeremias, Fernando Amaral Duque, Frederico Salvador Paulino, Inácia Cassinda, Carla Inocência Muachiteca Tchipalanga, Maria da Conceição Guilherme Miguel Cipriano, Edson Geraldo António Dala, Josefa Maridol Agostinho Neto de Freitas, Moisés Malonga Mande Viti, Ana Paula Fernandes Pereira Tomé, Teresinha de Jesus Marcolino de Assunção, Wilson Jacques Sunga Cambinda, Maria Teresa Paula, Emídio Jaime Norberto, Armindo Torres Pinto Nzuzi, Efraim Catiavala Dovala, Domingos António Zangui Filipe, Elizabeth da Conceição Nunes Costa, António Barroso César Manuel, Noémia Leite Silvestre, Carla Maria Domingos Fernandes Miguel, Cláudia Cristina Cabral

Assis Gonçalves, Domingas Gabriel, Florinda de Carvalho Araújo Ponda, Marina dos Anjos de Oliveira Nogueira. Vieira, Amadeu dos Prazeres Marçal, Vilma da Conceição Marcos Sermão, Juliana José Janota Dias dos Santos, Luísa Joaquim, Catarina Fátima José Branco, Celeste da Silva Jungo, Nginga Neide de Andrade Lemos da Silva, Adelaide Cassule Ferraz Karicongo, Pacheco Homa Muque, Aristófanes Napitxi Maria Fernando, Maria Fernanda Almeida Cavumbi, Eunice Celeste Pedro Paulino, Rita Teresa Caiumba Canjingo, Luísa Costa, Joaquim Baptista Cazemeca, José Alberto Maiel, Adriano Chiteno, José Urinea, Alfredo António, Jacqueline Ngulula Chafaquia, João Jorge Mussuria Noé, Odete Emilia Cujicuenhi Ernesto, Cláudio César Manuel Rui, Eufrásia Juliana Miguel de Sousa, José Alberto de Encarnação, João Diakondua, João Paulo Ferry, Custódio Delfina dos Santos, Idalina Dixelma Vaz Gomes, Manuel António Lumba, Adalberto Filipaldi Cardoso Camilo, Adão Domingos Bernardo, Adelino António, Alberto José Lutucutá, Ana Domingos Girão Carlos, Ângelo Tchimbondo Jamba, António Joaquim Silveira, António Pedro Domingos Cassange, António Pedro Fernandes, Arnaldina Manuela Ngangula, Augusto Caiamba Uenhua Cufa, Belmiro Pedro Simão Joveta, Carlos Alberto Fernando, Carlos Miguel Pedro Gourgel, Carmem Dulcemmer Tavares, Catarina Domingos Filho dos Santos Sobrinho, Cláudia Gilberto Barros Lima dos Santos, Cláudia Patrícia Fastudo António Pio, Dárcio Olavo Gabi Trindade, Domingos José Marques, Edson dos Santos Garcia, Elísio Janiço Camoto, Emilia Manuel Francisco de Almeida, Elsa Mateus Paulo, Enes Calumbi Bumba, Eva José Queta, Fátima Chitula Cussumua Pereira, Fernando Evaristo Capenda, Florença Jambela Ventura Cardoso, Geraldo Sebastião, Guilhermina João Miranda, Hermínia Maria Costa Carvalho Domingos, Hermelinda Anastácia Nguma Mavinga, Haig António Mendes Gonçalves, Imbualundo Deolinda Camutar Sacussanda Antonito, Íris Maria Vicente Sebastião Cortez, Isabel Castro Velasco Pascoal, Isabel Caúca da Cunha, Isabel Manuela dos Santos Buta, Jandira Swelli Cláudio Neto de Carvalho, Joana de Jesus Sousa Fernandes, Joana Pascoal Neto, João António Bambi, João Boaventura Veloso, João Hossi da Costa, João Manuel Coelho de Matos Prata, Joaquim Wilson Eduardo, Joaquina da Silva Laureano Mangueira Miguel, José Domingos Camueje, José Francisco da Rocha, José Rodrigues Sacalembé, Josefa Mendes Jaime Peres Afonso, Júlia Maria Kuchi Salvador, Júlia Wilma Francisco Correia, Justino Adalberto Maurício Canjila, Luísa Bernardo João Carlos, Luís António Cristóvão, Maria da Conceição Faustudo, Maria de Fátima Romão, Maria Ernesto Mendembo, Maria Eugénia Lourenço Prata, Maria Inês José Mendes Lussunge Cosme da Mata, Maria Victória Luciano Mássy Francisco, Mariázinha Álvaro André da Silva Cuanga, Mateus Paulino Diogo, Mimosa Luíndo Jonas Kiala, Noémia Inês Gaspar, Otilia da Purificação de Abreu Branquinho Ferreira Rosa, Paulo Capingala Sukumula, Paulo Thiago Pilartes da Silva, Pedro Augusto Domingos, Pedro Maicol Chilala, Rafael António Viagem, Helder Morgado Valente Bento, Idaselda da Conceição Lisboa, Felício João Biz, Raquel Ngueve

Chitende, Regina do Rosário Alberto, Sadraque André Francisco da Silva, Sara Maria Félix Ramiro, Santo António Biqui, Sebastião Francisco António, Simão André Muacumbi, Silva Graça, Venância Leonardo de Almeida Joaquim, Verónica Benvinda Juino Fernando e Ambrósio Quizedicco Manuel, para a categoria de Técnicos de 3.ª Classe.

Ministério da Agricultura

- Despacho n.º 5290/14:**
Demite Jerónimo Kassinda de Almeida, Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Gabinete de Intercâmbio, por abandono de lugar.
- Despacho n.º 5291/14:**
Desvincula António Saudade Rodrigues Prata do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma ordinária.
- Despacho n.º 5292/14:**
Desvincula Ângelo de Pina Tavares, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5293/14:**
Desvincula Francisca Joaquina, Operária Não Qualificada de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agrónoma, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5294/14:**
Desvincula Domingos Vieira, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5295/14:**
Desvincula Luís Lourenço Kapemba, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5296/14:**
Desvincula António José, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5297/14:**
Desvincula Manuel Ginga, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5298/14:**
Desvincula António Chile, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5299/14:**
Desvincula Armando Luís Faustudo do quadro de pessoal deste Ministério para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5300/14:**
Desvincula Francisco Segunda Júnior, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agrónoma, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5301/14:**
Desvincula Fortunato Capata, Chefe de Divisão, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5302/14:**
Desvincula Maria Tomé Varela Fernandes do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma antecipada.
- Despacho n.º 5303/14:**
Promove Maria Eugénia Francisco da Silva para a categoria de Assessor Principal.
- Despacho n.º 5304/14:**
Promove Honorato Bartolomeu Ferreira para a categoria de 1.º Assessor.
- Despacho n.º 5305/14:**
Promove Ana Victoria Pena da Silva para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5306/14:**
Promove Hélder Jeremias António Baptista para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5307/14:**
Promove Santos Félix Pedro para a categoria de Assessor Principal.
- Despacho n.º 5308/14:**
Promove José Manassa Saty para a categoria de Assessor Principal.

- Despacho n.º 5309/14:**
Promove Ermelinda da Conceição Calengue para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5310/14:**
Promove Zulmira Manuel Filipe para a categoria de Técnica Superior Principal.
- Despacho n.º 5311/14:**
Promove Michael Eduardo Wansunga para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5312/14:**
Promove Margarida João de Almeida para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5313/14:**
Promove António Fragoso dos Santos para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5314/14:**
Promove Manuela Armando Cambuanda para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5315/14:**
Promove Dora de Jesus Marques para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5316/14:**
Promove Gaspar Benedito Mendes Fernandes para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5317/14:**
Promove Elsa Herminia Alba dos Anjos Gaspar para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5318/14:**
Promove Mateus Joaquim para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5319/14:**
Promove Gertrudes N'Salambi Gabriel para a categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5320/14:**
Promove Venceslau Raúl de Oliveira para a categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe.
- Despacho n.º 5321/14:**
Promove Eulália Maria de Oliveira Brandão da Silva para a categoria de Técnica Média Principal de 3.ª Classe.
- Despacho n.º 5322/14:**
Promove Domingos Pedro Gabriel para a categoria de Assessor.
- Despacho n.º 5323/14:**
Promove Abel Luachi Rufino para a categoria de Primeiro Assessor.
- Despacho n.º 5324/14:**
Promove Álvaro Essuvi Valentim Lutucuta para a categoria de Assessor.
- Despacho n.º 5325/14:**
Promove Norberto João Soares Pinto para a categoria de Técnico Superior Principal.
- Despacho n.º 5326/14:**
Promove Domingos António José Paulo para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5327/14:**
Promove João Manuel Domingos para a categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe.
- Despacho n.º 5328/14:**
Promove Ana Teresa Pascoal Fernandes Faustino da Silva para a categoria de Assessora Principal.
- Despacho n.º 5329/14:**
Promove Paulo Joaquim Adelino Afonso para a categoria de 1.º Assessor.
- Despacho n.º 5330/14:**
Promove João António Máquina para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.
- Despacho n.º 5331/14:**
Promove Filomena Pinto Manuel para a categoria de Técnica Média Principal de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5332/14:

Enquadra Gil Vicente Cadete da Costa no quadro de pessoal deste Ministério na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5333/14:

Enquadra Luís Borges Sebastião Albino no quadro de pessoal deste Ministério na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5334/14:

Enquadra Maira Victória Catumbela no quadro de pessoal deste Ministério na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5335/14:

Enquadra Elsa Maria de Oliveira no quadro de pessoal deste Ministério na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5336/14:

Enquadra Luís Norberto João no quadro de pessoal deste Ministério na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5337/14:

Enquadra Evalina Domingos Jacinto no quadro de pessoal deste Ministério, na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5338/14:

Enquadra Gonçalo Domingos Fortunato Sebastião no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Sementes, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5339/14:

Enquadra José Buco Lala dos Santos no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Sementes, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5340/14:

Enquadra António Paulo Gomes no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5341/14:

Enquadra Eduardo Domingos Rodrigues no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5342/14:

Enquadra Maria Augusta Hossi no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5343/14:

Enquadra Maria João António Gaspar Pedro no quadro de pessoal deste Ministério, na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5344/14:

Cede em regime de destacamento João Baptista Caquarta, Operário Qualificado de 2.ª Classe, para o Governo da Província do Huambo.

Despacho n.º 5345/14:

Nomeia definitivamente Ernesto Jonas Eduardo de Sousa para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5346/14:

Nomeia definitivamente Eulália Florindo Victorino Caimdi, Técnica Média de 3.ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário.

Despacho n.º 5347/14:

Nomeia definitivamente Catarina Agostinho Homa Teixeira, Técnica Superior de 2.ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário.

Despacho n.º 5348/14:

Nomeia definitivamente Constância dos Santos Rufino para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 5349/14:

Nomeia definitivamente Cecília Sacarrolha António Pedro para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5350/14:

Nomeia definitivamente Nivaldo André João Dinis para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5351/14:

Nomeia definitivamente Ana Domingos Vale para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5352/14:

Nomeia definitivamente Admir Lopes Ferreira da Costa para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5353/14:

Nomeia definitivamente António Borges Pimenta Cariengue para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5354/14:

Nomeia definitivamente Mário Eduardo Mitoque Gengue para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, na categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5289/14
de 18 de Dezembro

Por conveniência de serviço público e havendo necessidade de assegurar a adequação dos perfis técnicos profissionais e habilitacionais nas respectivas carreiras técnicas dos funcionários do Ministério das Finanças;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, das alíneas d) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Velhinho Calulo Praia, funcionário colocado na Direcção Nacional dos Orçamentos Locais, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
2. É Adérito Francisco Sebastião, funcionário colocado no Gabinete de Preços e Concorrência, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
3. É Joana Fernando, funcionária colocada no Gabinete de Preços e Concorrência, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
4. É Macaia Sofia Sicocola, funcionária colocada no Gabinete de Preços e Concorrência, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
5. É Maria Eugénia Marques Falcão, funcionária colocada no Gabinete de Preços e Concorrência, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
6. É Cláudio António da Silva Francisco, funcionário colocado na Unidade da Gestão da Dívida, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

7. É Madalena Leopoldina Gange, funcionária colocada no Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

8. É Célia Regina Xisto de Abreu, funcionária colocada no Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, provida definitivamente na categoria de Técnica da 3.^a Classe.

9. É Eugénia Kavayowanavo Hihangua Francisco Fuchi, funcionária colocada no Instituto de Formação de Finanças Públicas, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

10. É Raquel Dulce Duma Berner Júlio, funcionária colocada no Gabinete de Inspeção Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Inspectora Técnica de 3.^a Classe.

11. É Abel José Luciano, funcionário colocado no Gabinete de Inspeção Provincial de Finanças do Huambo, provido definitivamente na categoria de Inspector Técnico de 3.^a Classe.

12. É Albino do Rosário, funcionário colocado no Gabinete de Inspeção Provincial de Finanças da Huíla, provido definitivamente na categoria de Inspector Técnico de 3.^a Classe.

13. É Adão Taveira Sebastião Freitas, funcionário colocado na Direcção Nacional do Orçamento do Estado, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

14. É Eva Manuela Gamboa João, funcionária colocada na Direcção Nacional do Orçamento do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

15. É Leonor de Fátima Araújo Rodrigues Ferreira, funcionária colocada na Direcção Nacional do Orçamento do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

16. É Pascoal Domingos Sebastião, funcionário colocado na Direcção Nacional do Orçamento do Estado, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

17. É Miquelina Alexandrina da Cunha Rosa, funcionária colocada na Direcção Nacional do Tesouro, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

18. É Yuri Ginga Neto da Rosa, funcionário colocado na Direcção de Organização e Tecnologia de Informação, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

19. É Virgílio Francisco Baião, funcionário colocado na Direcção de Organização e Tecnologia de Informação, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

20. É Dulce Maria Campos Baptista José, funcionária colocada na Direcção Nacional do Património do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

21. É Lúcia Maria Francisco, funcionária colocada na Direcção Nacional do Património do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

22. É Madalena Abel António Bumba, funcionária colocada na Direcção Nacional do Património do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

23. É Umbelina Valenga Liauca Solunda, funcionária colocada na Direcção Nacional do Património do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

24. É Ana Paula Victoriano Adolfo, funcionária colocada na Direcção Nacional do Património do Estado, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

25. É Mário Jorge Correia João, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

26. É António Artur Jesus Ferreira, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

27. É Domingos Agostinho António, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

28. É Gaspar João Manuel, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

29. É Isabel Agostinho Mendes Lourenço, funcionária colocada na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

30. É Américo de Jesus Bento, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

31. É Bernardo Constantino Manuel Francisco, funcionário colocado na Direcção Nacional de Contabilidade Pública, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

32. É Apolinário Bebeca, funcionário colocado na Secretária Geral, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

33. É Arnaldo Miguel Adão, funcionário colocado na Secretária Geral, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

34. É Domingas Eduarda da Silva Moraes Gaspar, funcionária colocada na Secretaria Geral, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

35. É Eduardo Augusto Katundeco, funcionário colocado na Secretaria Geral, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

36. É Neusa Elisa Campos Lourenço, funcionária colocada na Secretaria Geral, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

37. É Job Manuel, funcionário colocado na Secretaria Geral, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

38. É Virgílio Pedro Cabungula Tari, funcionário colocado na Secretaria Geral, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

39. É Júlia Maria Lopes Cordeiro, funcionária colocada na Secretaria Geral, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

40. É Valter Araújo Nicolau, funcionária colocada na Secretaria Geral, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
41. É Vicente Francisco Menezes da Rocha, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
42. É Heliandro dos Anjos Tanganhica da Rosa, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
43. É Américo António Balsa, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
44. É Eugênia Barradas Borges, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
45. É Zorcy Kebdiela Coelho Dumby, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
46. É Destino Tiago, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
47. É Emília Narciso André, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Bengo, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
48. É Antónia José Amaro, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Benguela, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
49. É Emília Patrícia Chingi, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Benguela, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
50. É Catarina Vissapa, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Benguela, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
51. É Marcela Bernardo António, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Benguela, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
52. É Antenor Osvaldo Aurélio Dias, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bié, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
53. É Esmeraldo Leonardo, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bié, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
54. É Osório Gracez Sahucua Pena, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Bié, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
55. É Alfonsina Mbikila Bento Moraes, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Cabinda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
56. É Armando Capusso David Adolfo, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças de Cabinda, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
57. É Silveiro de Jesus Munembandja, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cunene, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
58. É Perpétua Cândida da Natividade Ndeitelele, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cunene, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
59. É Paulina Baptista Ganga, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Huambo, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
60. É Maria da Conceição Ecuva Sanoloti, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Huambo, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
61. É Dora Chindecassee, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Huambo, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
62. É Geny Olga Cassova, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Huambo, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
63. É Felisbela Lastimosa Guilhermina César, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
64. É Amália Jesus Baptista Sacahuma, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
65. É Cristina Maria Piedade Fernandes Firmino, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
66. É Maria Augusta Caine Tchifulo Pedro, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
67. É Manuel Lucas Batata, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
68. É Ilda de Fátima Silva Almeida Martins, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
69. É Ilda da Conceição Pintal Chilanda, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
70. É Wilson Hermenegildo António André, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Huíla, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
71. É Helena Domingos Figueiredo, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Malanje, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
72. É Miguel Simão Paulo, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças de Malanje, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
73. É Vânia Abreu Francisco Ndala, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Malanje, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

74. É Carolina Bimbi Gomes Morais Chitundo, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Moxico, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

75. É Rosalina Bela Jeremias, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Moxico, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

76. É Fernando Amaral Duque, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Moxico, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

77. É Frederico Salvador Paulino, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Moxico, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

78. É Inácia Cassinda, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

79. É Carla Inocência Muachiteca Tchupalanga, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

80. É Maria da Conceição Guilherme Miguel Cipriano, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

81. É Edson Geraldo António Dala, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

82. É Josefa Maridol Agostinho Neto de Freitas, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

83. É Moisés Malonga Mande Viti, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

84. É Ana Paula Fernandes Pereira Tomé, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

85. É Teresinha de Jesus Marcolino de Assunção, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

86. É Wilson Jacques Sunga Cambinda, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

87. É Maria Teresa Paula, funcionário colocada na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

88. É Emídio Jaime Norberto, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Namibe, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

89. É Armindo Torres Pinto Nzuzi, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cuando Cubango, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

90. É Efraim Catiavala Dovala, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cuando Cubango, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

91. É Domingos António Zangui Filipe, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

92. É Elizabeth da Conceição Nunes Costa, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Norte, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

93. É António Barroso César Manuel, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

94. É Noémia Leite Silvestre, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

95. É Carla Maria Domingos Fernandes Miguel, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

96. É Cláudia Cristina Cabral Assis Gonçalves, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

97. É Domingas Gabriel, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

98. É Florinda de Carvalho Araújo Ponda, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

99. É Marina dos Anjos de Oliveira Nogueira Vieira, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

100. É Amadeu dos Prazeres Marçal, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

101. É Vilma da Conceição Marcos Sermão, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

102. É Juliana José Janota Dias dos Santos, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

103. É Luísa Joaquim, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

104. É Catarina Fátima José Branco, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

105. É Celeste da Silva Jungo, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

106. É Nginga Neide de Andrade Lemos da Silva, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
107. É Adelaide Cassule Ferraz Karicongo, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças de Luanda, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
108. É Pacheco Homa Muque, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
109. É Aristófares Napitxi Maria Fernando, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
110. É Maria Fernanda Almeida Cavumbi, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
111. É Eunice Celeste Pedro Paulino, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
112. É Rita Teresa Caiumba Canjingio, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
113. É Luísa Costa, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
114. É Joaquim Baptista Cazemeca, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
115. É José Alberto Maiel, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
116. É Adriano Chiteno, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
117. É José Urinea, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
118. É Alfredo António, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
119. É Jacquelina Ngalula Chafaquia, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
120. É João Jorge Mussúria Noé, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
121. É Odete Emilia Cujicuenhi Ernesto, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provida definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
122. É Cláudio César Manuel Rui, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Norte, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
123. É Eufrásia Juliana Miguel de Sousa, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Uíge, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
124. É José Alberto de Encarnação, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
125. É João Diakondua, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
126. É João Paulo Ferry, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
127. É Custódio Delfina dos Santos, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
128. É Idalina Dicelma Vaz Gomes, funcionária colocada na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
129. É Manuel António Lumba, funcionário colocado na Delegação Provincial de Finanças do Zaire, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
130. É Adalberto Filipaldi Cardoso Camilo, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
131. É Adão Domingos Bernardo, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
132. É Adelino António, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
133. É Alberto José Lutucuta, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
134. É Ana Domingos Girão Carlos, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
135. É Ângelo Tchimbondo Jamba, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
136. É António Joaquim Silveira, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
137. É António Pedro Domingos Cassange, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
138. É António Pedro Fernandes, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
139. É Arnaldina Manuela Ngangula, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
140. É Augusto Caiamba Uhenha Cufa, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

141. É Belmiro Pedro Simão Joveta, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

142. É Carlos Alberto Fernando, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

143. É Carlos Miguel Pedro Gourgel, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

144. É Carmem Dulcemer Tavares, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

145. É Catarina Domingos Filho dos Santos Sobrinho, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

146. É Cláudia Gilberto Barros Lima dos Santos, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

147. É Cláudia Patrícia Fastudo António Pio, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

148. É Dácio Olavo Gabi Trindade, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

149. É Domingos José Marques, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

150. É Edson dos Santos Garcia, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

151. É Elísio Janiço Camoto, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

152. É Emília Manuel Francisco de Almeida, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

153. É Elsa Mateus Paulo, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

154. É Enes Calumbi Bumba, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

155. É Eva José Queta, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

156. É Fátima Chitula Cussumua Pereira, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

157. É Fernando Evaristo Capenda, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

158. É Florença Jambela Ventura Cardoso, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

159. É Geraldo Sebastião, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

160. É Guilhermina João Miranda, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

161. É Hermínia Maria Costa Carvalho Domingos, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

162. É Hermelinda Anastácia Nguma Mavinga, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

163. É Haig António Mendes Gonçalves, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

164. É Imbualundo Deolinda Camutar Sacussando Antonito, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

165. É Íris Maria Vicente Sebastião Cortez, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

166. É Isabel Castro Velasco Pascoal, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

167. É Isabel Caúca da Cunha, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

168. É Isabel Manuela dos Santos Buta, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

169. É Jandira Swelli Cláudio Neto de Carvalho, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

170. É Joana de Jesus Sousa Fernandes, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

171. É Joana Pascoal Neto, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

172. É João António Bambi, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

173. É João Boaventura Veloso, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

174. É João Hossi da Costa, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

175. É João Manuel Coelho de Matos Prata, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

176. É Joaquim Wilson Eduardo, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.^a Classe.

177. É Joaquina da Silva Laureano Manguera Miguel, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
178. É José Domingos Camueje, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
179. É José Francisco da Rocha, funcionário colocado na Repartição Fiscal de Sumbe, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
180. É José Rodrigues Sacalembé, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
181. É Josefa Mendes Jaime Peres Afonso, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
182. É Júlia Maria Kuchi Salvador, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
183. É Júlia Wilma Francisco Correia, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
184. É Justino Adalberto Maurício Canjila, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
185. É Luísa Bernardo João Carlos, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
186. É Luís António Cristóvão, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
187. É Maria da Conceição Faustudo, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
188. É Maria de Fátima Romão, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
189. É Maria Ernesto Mendembo, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
190. É Maria Eugénia Lourenço Prata, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
191. É Maria Inês José Mendes Lussunge Cosme da Mata, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
192. É Maria Victória Luciano Massy Francisco, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
193. É Mariazinha Álvaro André da Silva Cuanga, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
194. É Mateus Paulino Diogo, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
195. É Mimosa Luindo Jonas Kiala, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
196. É Noémia Inês Gaspar, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
197. É Otilia da Purificação de Abreu Branquinho Ferreira Rosa, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
198. É Paulo Capingala Sukumula, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
199. É Paulo Tiago Pilartes da Silva, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
200. É Pedro Augusto Domingos, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
201. É Pedro Maicol Chilala, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
202. É Rafael António Viagem, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
203. É Helder Morgado Valente Bento, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
204. É Idasélma da Conceição Lisboa, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
205. É Felício João Biz, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
206. É Raquel Ngueve Chitende, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
207. É Regina do Rosário Alberto, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
208. É Sadraque André Francisco da Silva, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
209. É Sara Maria Félix Ramiro, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.
210. É Santo António Biqui, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
211. É Sebastião Francisco António, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
212. É Simão André Muacumbi, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
213. É Silva Graça, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnico de 3.ª Classe.
214. É Venância Leonardo de Almeida Joaquim, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

215. É Verónica Benvinda Juíno Fernando, funcionária colocada na Direcção Nacional de Impostos, provida definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

216. É Ambrósio Quizedieco Manuel, funcionário colocado na Direcção Nacional de Impostos, provido definitivamente na categoria de Técnica de 3.^a Classe.

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 5290/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É Jerónimo Kassinda de Almeida, funcionário público, com a categoria de Técnico Superior de 2.^a Classe, demitido por abandono de lugar, do quadro de pessoal do Gabinete de Intercâmbio, nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5291/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário António Saudade Rodrigues Prata, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea K) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Saudade Rodrigues Prata, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma ordinária, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5292/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Ângelo de Pina Tavares, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Julho.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5293/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Francisca Joaquina, Operária Não Qualificada de 2.^a Classe, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5294/2014
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Domingos Vieira, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5295/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1.º — É o funcionário Luís Lourenço Kapemba, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5296/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1.º — É António José, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5297/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1.º — É Manuel Ginga, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5298/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1.º — É António Chile, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5299/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem a Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Armando Luís Faustudo, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Armando Luís Faustudo desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5300/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Francisco Segunda Júnior, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5301/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, com-

binado com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Fortunato Capata, Chefe de Divisão, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5302/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Maria Tomé Varela Fernandes, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria Tomé Varela Fernandes, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma antecipada, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5303/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Maria Eugénia Francisco da Silva, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria Eugénia Francisco da Silva, Técnico Superior Principal, promovida à categoria de Assessor Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5304/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Honorato Bartolomeu Ferreira, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Honorato Bartolomeu Ferreira, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de 1.º Assessor, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5305/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Ana Victoria Pena da Silva, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º

da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ana Victoria Pena da Silva, Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5306/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Hélder Jeremias António Baptista, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Hélder Jeremias António Baptista, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5307/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Santos Félix Pedro, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º

da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Santos Félix Pedro, 1.º Assessor, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5308/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário José Manassa Saty, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário José Manassa Saty, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Assessor Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5309/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Ermelinda da Conceição Calengue, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo

com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ermelinda da Conceição Calengue, Técnica Superior de 1.ª Classe, promovida à categoria de Técnica Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5310/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Zulmira Manuel Filipe, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Zulmira Manuel Filipe, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovida a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5311/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Michel Eduardo Wansungu, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Michel Eduardo Wansunga, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5312/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Margarida João de Almeida, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Margarida João de Almeida, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovida a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5313/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário António Fragoso dos Santos, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Fragoso dos Santos, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5314/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Manuela Armando Cambuanda, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Manuela Armando Cambuanda, Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5315/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Dora de Jesus Marques, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Dora de Jesus Marques, Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5316/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Gaspar Benedito Mendes Fernandes, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Gaspar Benedito Mendes Fernandes, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5317/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Elsa Herminia Alba dos Anjos Gaspar, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Elsa Herminia Alba dos Anjos Gaspar, Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5318/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Mateus Joaquim, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Mateus Joaquim, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5319/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Gertrudes N.º Salambi Gabriel, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Gertrudes N'Salambi Gabriel, Técnico Médio de 3.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5320/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Venceslau Raúl de Oliveira, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Venceslau Raúl de Oliveira, Técnica Média de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5321/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Eulália Maria de Oliveira Brandão da Silva, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º

do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Eulália Maria de Oliveira Brandão da Silva, Técnica Média de 1.ª Classe, promovido à categoria de Técnica Média Principal de 3.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5322/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Domingos Pedro Gabriel, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Domingos Pedro Gabriel, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5323/14
de 18 de Dezembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Abel Luachi Rufino promovido a categoria de Primeiro Assessor nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5324/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem a Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Álvaro Essuvi Valentim Lutucuta, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Álvaro Essuvi Valentim Lutucuta, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Assessor, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5325/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem a Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Norberto João Soares Pinto, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Norberto João Soares Pinto, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5326/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Domingos António José Paulo, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Domingos António José Paulo, Técnico Médio de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5327/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário João Manuel Domingos, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário João Manuel Domingos, Técnico Médio de 3.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5328/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Ana Teresa Pascoal Fernandes Faustino da Silva, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ana Teresa Pascoal Fernandes Faustino da Silva, Assessora, promovida à categoria de Assessora Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5329/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido o funcionário Paulo Joaquim Adelino Afonso abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Paulo Joaquim Adelino Afonso, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovido à categoria de 1.º Assessor, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5330/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário João António Máquina, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É João António Máquina, Técnico Médio de 3.ª Classe, promovido a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5331/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Filomena Pinto Manuel, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Filomena Pinto Manuel, Técnico Médio de 3.ª Classe, promovida a categoria de Técnica Média Principal de 2.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5332/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Gil Vicente Cadete da Costa, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Gil Vicente Cadete da Costa, enquadrado no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5333/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Luís Borges Sebastião Albino, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Luís Borges Sebastião Albino, enquadrado no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5334/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Maira Vitória Catumbela, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maira Vitória Catumbela, enquadrada no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5335/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Elsa Maria de Oliveira, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Elsa Maria de Oliveira, enquadrada no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5336/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Luís Norberto João, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Luís Norberto João, enquadrado no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5337/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Evalina Domingos Jacinto, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Evalina Domingos Jacinto, enquadrada no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5338/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Gonçalo Domingos Fortunato Sebastião, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Gonçalo Domingos Fortunato Sebastião, enquadrado no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Sementes na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5339/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário José Buco Lala dos Santos, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário José Buco Lala dos Santos, enquadrado no quadro de pessoal do Serviço Nacional de Sementes na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5340/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.º 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário António Paulo Gomes, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É António Paulo Gomes, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5341/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário, Eduardo Domingos Rodrigues, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Eduardo Domingos Rodrigues, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, enquadrado no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5342/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária, Maria Augusta Hossi, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Maria Augusta Hossi, Técnica Média de 1.ª Classe, enquadrada no quadro de pessoal do Instituto Nacional dos Cereais, a categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5343/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que Cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária Maria João António Gaspar Pedro, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido Diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria João António Gaspar Pedro, enquadrada no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Outubro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5344/14
de 18 de Dezembro

Considerando que o Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, prevê no seu artigo 26.º, o destacamento como modalidade de modificação da relação jurídica de emprego na Função Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É João Baptista Caquarta, Operário Qualificado de 2.ª Classe, afecto ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, cedido, em regime de destacamento, para o Governo da Província do Huambo.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5345/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Ernesto Jonas Eduardo de Sousa nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5346/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º

do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Eulália Florindo Victorino Caíndi nomeada definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5347/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Catarina Agostinho Homa Teixeira nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5348/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Constância dos Santos Rufino nomeada definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5349/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Cecília Sacarrolha António Pedro nomeada definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5350/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Nivaldo André João Dinis nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5351/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Ana Domingos Vale nomeada definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5352/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Admir Lopes Ferreira da Costa nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5353/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É António Borges Pimenta Cariengue, nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5354/14
de 18 de Dezembro

Tendo-se observado os requisitos previstos no Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, sobre o pessoal do quadro definitivo, eventual e assalariado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, determino:

É Mário Eduardo Mitoque Gengue, nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário na categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Novembro de 2014.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.